CARTA DE SERVIÇOS MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vendelino está colocando à disposição dos usuários do serviço público municipal, a Carta de Serviços, em atendimento a Lei Federal número 13.460/2017. A nova legislação conclui um conjunto de diretrizes que revolucionam a relação da administração pública com a sociedade sob a ótica da transparência como elemento de controle.

A Carta de Serviços da Prefeitura Municipal de São Vendelino, disponibiliza no site institucional da prefeitura, não apenas cumpre a Constituição Federal (artigo 37, inciso 1 do parágrafo 3°), mas vai além. Vem ao encontro do objetivo da gestão municipal de sensibilizar as pessoas ao que lhes pertence, por direito, e de partilhar a responsabilidade sobre o que é de interesse público. A carta compromisso possui em seu conteúdo uma série de serviços, indicando como o cidadão pode acessá-los.

O conteúdo disponibilizado é claro e de caráter educativo, para cumprir a função de orientar sobre os serviços e incentivar o cidadão a exercer efetivamente o seu papel de controle social. A avaliação dos serviços prestados pelo Legislativo, tanto no tempo quanto na forma de atendimento, é o ponto de partida para ações e medidas corretivas necessárias para a qualificação dos serviços oferecidos aos cidadãos. Por isso, a carta é também um instrumento de mudança dos processos internos da Câmara e será atualizada periodicamente.

O que é a Carta de Serviços?

A Carta de Serviços é uma carta-compromisso (instrumento institucional e de transparência). Descreve os serviços oferecidos pelo Poder Executivo que têm a responsabilidade de orientar sobre as formas de acessá-los.

Por que a Prefeitura de São Vendelino deve adotar?

Para atender demandas da sociedade com eficiência e efetividade. É uma forma de transparência e inclusão no acesso aos serviços prestados pela Prefeitura e de constituir referência de avaliação da satisfação dos usuários dos serviços públicos.

Qual o objetivo do conteúdo da publicação?

• Dar acesso efetivo ao cidadão para que ele possa avaliar o desempenho da

Prefeitura de São Vendelino

• Contribuir para a melhoria dos processos internos.

• Dar maior legitimidade para que os usuários dos serviços públicos municipais

cobrem da Instituição a sua missão.

• Ser um instrumento educativo e elucidativo, para que a sociedade possa exercer o

seu papel de controle social de forma mais efetiva.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de São Vendelino tem a sua sede na Rua Padre Emílio

Schneider e o setor administrativo funciona no mesmo endereço.

Telefone: 51 3639.1122

E-mail: atendimento@saovendelino.rs.gov.br

CONHECENDO O EXECUTIVO

A organização administrativa da Prefeitura Municipal de São Vendelino RS tem suas

competências atribuídas pela Lei Orgânica do Município e leis específicas que tratam sobre a

criação, finalidades, estrutura e organização.

Da Estrutura Organizacional Básica

A Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Vendelino é composta

pelos seguintes órgãos:

I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO:

a) Gabinete do Prefeito;

b) Assessoria Jurídica.

II - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

a) Secretaria Municipal da Administração;

b) Secretaria Municipal da Fazenda;

c) Secretaria Municipal de Planejamento;

d) Secretaria Geral de Governo e Desenvolvimento Econômico.

III - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:

a) Secretaria Municipal da Agricultura;

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

c) Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

IV - ÓRGÃOS CONSULTIVOS E DE DESCONCENTRAÇÃO

ADMINISTRATIVA:

a) Conselhos Municipais.

I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO:

I.a- O Gabinete da Prefeita é o elo entre a Chefe do Executivo e o público, cabendo-

lhe organizar o serviço de audiências públicas, receber e elaborar correspondência pessoal do

Prefeito, preparar seus contatos com os titulares das repartições municipais, exercer funções

protocolares e de cerimônias, assegurar o serviço de transporte do(a) Prefeito(a), bem como

dos documentos relativos a administração.

I.b- A Assessoria Jurídica cabe a assistência jurídica à Prefeita, a emissão de

pareceres, a defesa dos direitos e interesses do Município, a elaboração de contratos e o

estudo de natureza jurídica com vistas à atualização da legislação municipal.

Responsável, telefone, endereço, horário de funcionamento e e-mail:

Responsável - Prefeita Municipal: Marlí Lourdes Oppermann Weissheimer

Telefone: 3639 1122

Endereço: Rua Padre Emílio Schneider, 70, Bairro Centro, São Vendelino - RS

E-mail: gabinete@saovendelino.rs.gov.br

Horário: 7h30min às 12h; 13h15min às 17h45min, de segunda à quinta-feira

II - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

II.a- A Secretaria Municipal de Administração é órgão encarregado dos assuntos relativos à administração de pessoal, transporte administrativo, documentação e arquivo. Controla leis e decretos do Executivo; examina e prepara a correspondência expedida pelo Prefeito; envia à Câmara os projetos de lei assinados pelo Prefeito, recebe e encaminha as leis já aprovadas pelo Legislativo; controla os prazos legais de sanção e veto; efetua registros de leis e decretos. Supervisiona os serviços de Portaria e informações do prédio da Prefeitura, bem como o de conservação dos imóveis. Supervisiona ainda os serviços de interesse do Município, que em virtude de legislação federal ou estadual, ou mesmo por convênios, estão delegados ao Município; controlar as compras e as saídas de materiais, processos de licitação e executar outros serviços administrativos correlatos.

Responsável, telefone, endereço, horário de funcionamento e e-mail:

Responsável pela Secretaria Municipal da Administração: Jaqueline Ledur Flach

Telefone: 3639 1122

Endereço: Rua Padre Emílio Schneider, 70, Bairro Centro, São Vendelino - RS

E-mail: administracao@saovendelino.rs.gov.br

Horário: 7h30min às 12h; 13h15min às 17h45min, de segunda à quinta-feira

7h30min às 11h30min; na sexta-feira

II.b- A Secretaria Municipal da Fazenda é o órgão encarregado da administração financeira, patrimonial, contábil e de material, além da arrecadação de tributos e rendas e do pagamento dos compromissos do Município. Elaborar a lei orçamentária do Município, dentro dos critérios aprovados pela Administração. Prestar orientação fiscal aos contribuintes, proceder diligências fiscais, fazer cumprir a legislação tributária municipal, preparar licitações e coletas de preços para aquisições de materiais de qualquer natureza, destinados às diferentes unidades de administração centralizada, efetuar lançamentos contábeis, controlar saldos bancários, dívida pública, pagamentos e executar outras tarefas correlatas.

Responsável, telefone, endereço, horário de funcionamento e e-mail:

Responsável - Secretário Municipal da Fazenda: Julio César Seibert Bernardi

Telefone: 3639 1122

Endereço: Rua Padre Emilio Schneider, 70, Bairro Centro, São Vendelino - RS

E-mail: fazenda@saovendelino.rs.gov.br

Horário: 7h30min às 12h; 13h15min às 17h45min, de segunda à quinta-feira

7h30min às 11h30min; na sexta-feira

II.c- A Secretaria Municipal de Planejamento é o órgão encarregado dos assuntos relativos ao planejamento. Tem como atribuições, planejar, supervisionar e executar atividades da administração geral e técnica no desenvolvimento de organizações nas áreas de recursos humanos, financeira, materiais, produção e análise de sistemas e métodos, realizar projetos de ordem geral e executar outras tarefas correlatas.

Responsável, telefone, endereço, horário de funcionamento e e-mail:

Responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento: Paulo Renato Kirch

Telefone: 3639 1122

Endereço: Rua Padre Emilio Schneider, 70, Bairro Centro, São Vendelino - RS

E-mail: planejamento@saovendelino.rs.gov.br

Horário: 7h30min às 12h; 13h15min às 17h45min, de segunda à quinta-feira

7h30min às 11h30min; na sexta-feira

II.d- A Secretaria Geral de Governo e Desenvolvimento Econômico, com atuação na área instrumental, tem por finalidade a gestão centralizada das atividades do Poder Executivo Municipal, compreendendo as áreas de administração geral, coordenação das ações administrativas do governo e o acompanhamento de programas, projetos e políticas governamentais; o planejamento geral da Administração Municipal e a execução do planejamento estratégico do Governo Municipal, com o acompanhamento do desenvolvimento de ações e programas prioritários do Governo junto a todas as secretarias; a captação de recursos para programas prioritários; a orientação, coordenação, controle e execução das políticas públicas de desenvolvimento econômico, nos setores da indústria, do comércio e de serviços; a organização, estruturação e aperfeiçoamento do apoio ao

desenvolvimento industrial, comercial e de serviços; o desenvolvimento de ações que estimulem o crescimento da renda, com incentivo ao desenvolvimento industrial, comercial e

de prestação de serviços; o atendimento e prestação de informações ao público.

Responsável, telefone, endereço, horário de funcionamento e e-mail:

Responsável - Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico:

Evandro Luis Schneider

Telefone: 3639 1122

Endereço: Rua Padre Emilio Schneider, 70, Bairro Centro, São Vendelino - RS

E-mail: pmsv@saovendelino.rs.gov.br

Horário: 7h30min às 12h; 13h15min às 17h45min, de segunda à quinta-feira

7h30min às 11h30min; na sexta-feira

III - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

III.a- A Secretaria Municipal da Agricultura tem como atribuições executar, orientar,

coordenar e incentivar o sistema agropecuário, agroindustrial e comercial do Município.

Coletar dados sobre a população agropecuária do Município e da região; recolher amostras

de solo para exames e mapeamento; promover a distribuição de sementes e fertilizantes;

efetuar levantamentos e controles de pragas que afetam em caracteres epidêmicos as

lavouras, distribuição e controle de vacinas, sêmen; promover e incentivar a diversificação

da produção agropecuária; organizar viveiros municipais, visando o reflorestamento bem

como orientar na execução dos mesmos; incentivar e coordenar as hortas comunitárias;

promover exposições e feiras; apoiar as ações da União e do Estado na área, controlar e

fiscalizar o abate de animais na área do Município e executar outras tarefas correlatas.

Responsável, telefone, endereço, horário de funcionamento e e-mail:

Responsável - Secretário Municipal de Agricultura: Sidnei Schaefer

Telefone: 3639 1122

Endereço: Rua Padre Emilio Schneider, 70, Bairro Centro, São Vendelino - RS

E-mail: secagricultura@saovendelino.rs.gov.br

Horário: 7h30min às 12h; 13h15min às 17h45min, de segunda à quinta-feira

7h30min às 11h30min; na sexta-feira

III.b- A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é o órgão com as obrigações de executar, orientar, coordenar e controlar o sistema educacional do Município, segundo as normas da legislação vigente. Compete manter, desenvolver e orientar a rede escolar do Município; estudar convênios com o governo do Estado e da União sobre projetos de interesse comum, realizar pesquisas técnicas, incentivar e fiscalizar a frequência às escolas e adotar medidas que impeçam a evasão escolar e a eugenia dos alunos; criar, organizar e registrar eventos culturais e artísticos; executar os programas de seleção, aperfeiçoamento e treinamento dos membros do magistério municipal; promover o desenvolvimento cultural e artístico sob variadas formas; promover, estimular, orientar e fiscalizar as práticas esportivas no Município.

Responsável, telefone, endereço, horário de funcionamento e e-mail:

Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto: Mariana

Becker Machado

Telefone: 3639 1122

Endereço: Rua Padre Emilio Schneider, 70, Bairro Centro, São Vendelino - RS

E-mail: educacao@saovendelino.rs.gov.br

Horário: 7h às 12h; 13h às 17h30min, de segunda à quinta-feira

7h às 12h, 13h às 17h; na sexta-feira

III.c- A Secretaria Municipal de Obras e Trânsito é o órgão responsável pela construção, conservação e manutenção de obras viárias, praças, jardins, arborização, estradas municipais, redes de iluminação urbana, monumentos e prédios públicos municipais e embelezamento da cidade. Dentro das diretrizes do Plano Diretor, controla a expansão urbana, encaminhando e aprovando projetos de obras particulares e fiscalizando sua execução; opinar sobre a urbanização de terrenos situados no Município, elaboração e execução de projetos especiais na área de moradia popular e tratar da desapropriação de imóveis que o Plano Diretor exige. Compete-lhe, ainda, o planejamento, a construção, a fiscalização e a conservação das redes de esgotos pluviais e cloacais bem como a

desobstrução dos condutores e bocas coletoras e esgoto, além de fiscalizar também este

campo, as obras e projetos contratados por terceiros. Administrar o Cemitério Municipal, a

manutenção e conservação dos veículos e máquinas rodoviárias. Controlar e cumprir a

legislação e normas de trânsito no âmbito da competência municipal previstas no Código de

Trânsito Brasileiro, e executar outras tarefas correlatas.

§ 1º A Secretaria Municipal de Obras e de Trânsito é o órgão executivo a que alude

ao Código de Trânsito Brasileiro, com competência sobre a circunscrição territorial de São

Vendelino.

§ 2º O Chefe do Setor de Serviços de Trânsito será a autoridade municipal de

trânsito.

Responsável, telefone, endereco, horário de funcionamento e e-mail:

Responsável - Secretário Municipal de Obras e Trânsito: Anderson Martins

Telefone: 3639 1122

Endereço: Rua Padre Emilio Schneider, 70, Bairro Centro, São Vendelino - RS

E-mail: obras@saovendelino.rs.gov.br

Horário: 7h30min às 12h; 13h15min às 17h45min, de segunda à quinta-feira

7h30min às 11h30min; na sexta-feira

III.d- A Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social tem como atribuições,

zelar pela saúde pública e o bem estar social do Município; prestar assistência médica e

odontológica, inclusive através de convênios; prestar auxílio aos necessitados,

possibilitando-lhes moradia, estimular a criação de creches e maternidades, promover a

recuperação e melhoria dos grupos sociais mais necessitados; colaborar com órgãos afins da

esfera estadual e federal nos programas da área e também com órgão da iniciativa privada e

executar outras tarefas correlatas.

Responsável, telefone, endereço, horário de funcionamento e e-mail:

Responsável: Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social: Rosane do Monte

Telefone: 3639 1122

Endereço: Rua Padre Emilio Schneider, 70, Bairro Centro, São Vendelino - RS

E-mail: saude@saovendelino.rs.gov.br

Horário: 7h30min às 12h; 13h15min às 17h45min, de segunda à quinta-feira

7h às 12h; 13h às 17h, na sexta-feira

IV - ÓRGÃOS CONSULTIVOS E DE DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA:

IV.a- Aos Conselhos Municipais como órgãos de aconselhamento e representação comunitária, incumbe colaborar com a administração municipal no processo decisório.

Telefone: 51 3639.1122

E-mail: atendimento@saovendelino.rs.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

- PREFEITURA MUNICIPAL: 3639-1122/ 3639-1166/ 3639-1070

- CÂMARA DE VEREADORES: 3639-1416

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 3639-1122

- E.M.E.I. ESTRELINHAS DO RECANTO: 3639-1111

- E.M.E.I. PEQUENO PARAÍSO: 3639-1044

- E.M.E.F. VINTE E NOVE DE ABRIL: 3639-1052

- E.M.E.F. MATHIAS RODRIGUES DA FONSECA (CENTRINHO): 3639-1248

- E.E.E.B. LEONARDO FRITZEN: 3639-1240

- CCC/ BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL: 3639-1066

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: 3639-1120

- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: 3639-1212/ 3639-1420

- ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS: 3639-1415

- CONSELHO TUTELAR: 3639-1089/51 99676-9354

- AMBULÂNCIA: 51 99969-0798

- BOMBEIROS: 3639-1318/51 99969-0798

- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: 51 99618-3265

- PLANTÃO DE ÁGUA: 51 99969-0654

- SERVIÇOS PÚBLICOS: 51 99969-0792

- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA: 51 3639-1122

- EMATER/ASCAR: 51 3639-1011

- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: 51 3639-1122
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO: 51 3639-1122
 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: 51 3639-1122
 - CORREIOS: 51 3639-1145
 - BANCO BANRISUL: 51 3639-1150
 - BANCO SICREDI: 51 3639-1195
 - FARMÁCIA: 51 3639-1311
 - COMUNIDADE CATÓLICA: 51 3639-1085
 - COMUNIDADE EVANGÉLICA: 51 3639-1045
 - QUIOSQUE MUNICIPAL: 51 3639-1033
 - BRIGADA MILITAR: 51 3639-1337/ 51 99701-2318
 - POLÍCIA CIVIL: 51 3634-1234
 - POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL: 51 3634 1211
 - HOSPITAL SÃO PEDRO CANÍSIO/BP: 51 3634-1103
 - UPA/BP: 51 3634-1191
 - SAMU: 51 3634-1092/ 192
 - FÓRUM FELIZ: 51 3637-1268
 - CARTÓRIO ELEITORAL: 51 3637-1453
 - PROMOTORIA PÚBLICA: 51 3637-1590
- CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FELIZ: 51 3637-1391
 - INSS SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ: 51 3635-1107
 - RODOVIÁRIA BP: 51 3634-1115
 - RGE SUL: 0800 707 7272

A carta de serviços é uma construção constante, com atualizações periódicas,
visando a transparência e acesso facilitado aos serviços de interesse dos cidadãos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO
WWW.SAOVENDELINO.RS.GOV.BR
(51) 36391122
E-MAIL: atendimento@saovendelino.rs.gov.br